



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## DECRETO Nº 032/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Declara bens servíveis e inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Cocos - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam declarados como servíveis e inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº Portaria nº 031/2023, de 27 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-BA**, em 1º de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal